



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.015

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Paulo Pereira Martins Júnior.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 404ª reunião ordinária, realizada em 9 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.005939/2020-18 (SEI),

R E S O L V E:

Deferir a solicitação encaminhada por Paulo Pereira Martins Júnior, de reconhecimento de seu diploma em *Sciences de la Terre*, área de *Geologie Dynamique*, obtido *Université Pierre et Marie Curie – Paris VI*, França, como equivalente ao diploma de Doutorado em Ciências Naturais, na área de concentração de Tectônica, Petrogênese e Recursos Minerais da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 9 de setembro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente